



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 17/05/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3659

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	FUNDO MUN SAÚDE/DEPARTAMENTO MEDICO
08.001.0010	SAÚDE
08.001.0010.0301	ATENÇÃO BÁSICA
08.001.0010.0301.1001	SAÚDE É ESSENCIAL
08.001.0010.0301.1001.1743	REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ITAPARA E RIO DO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000495	ATENÇÃO BÁSICA
Total	R\$ 340.500,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro apurado em 31/12/2012 no valor de até R\$ 23.460,85 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), e R\$ 317.039,15 (trezentos e dezessete mil, trinta e nove reais e quinze centavos) resultantes do excesso de arrecadação do exercício corrente na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de maio de 2013.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL